Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 04/2021

O Excelentíssimo Sr. Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Cambará, durante o exercício de 2021, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

II – A Comissão Permanente de Licitação passará a ter seguinte composição:

Presidente: Gabriela Lopes Cirelli
Procuradora Jurídica
RG: 9.970.895-6/PR

Membros: 1) Carla Gabriela de Oliveira
Agente Administrativo
RG: 8.178.415-9/PR

2) Paula Coelho Bertoli
Oficial Administrativo
RG: 8.375.051-0/ PR

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

Márcio José Albertini
Presidente